

FATO RELEVANTE

KINEA DESENVOLVIMENTO GUARARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 61.305.758/0001-22

Código ISIN: BRKNGRCTF001

Código de Negociação: KNGR11

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Botafogo, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do **KINEA DESENVOLVIMENTO GUARARÁ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 61.305.758/0001-22 ("Fundo"), em referência à oferta pública primária de cotas da 1ª emissão do Fundo ("Cotas da 1ª Emissão"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral sobre a decisão de realizar a 2ª chamada de capital de Cotas da 1ª Emissão do Fundo ("2ª Chamada de Capital").

Na 2ª Chamada de Capital, haverá a integralização de 754.589 (setecentas e cinquenta e quatro mil, quinhentas e oitenta e nove) Cotas da 1ª Emissão, a ocorrer por meio do Sistema de Distribuição de Ativos - DDA, operacionalizado e administrado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), tendo como base o Valor da Cota da 1ª Emissão (conforme definido nos Boletins de Subscrição), calculado nos termos dos compromissos de investimento, equivalente a R\$ 10,22 (dez reais e vinte e dois centavos) por Cota da 1ª Emissão para a 2ª Chamada de Capital, totalizando o montante de R\$ R\$ 7.711.899,58 (sete milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), com liquidação prevista para 20 de maio de 2026 ("Data de Liquidação").

O Administrador informará aos investidores, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido nos respectivos Boletins de Subscrição, sobre a quantidade de cotas e o valor total que deverá ser integralizado individualmente por cada investidor na Data de Liquidação.

O investidor deverá disponibilizar os recursos necessários para a integralização em sua conta corrente indicada no Boletim de Subscrição, até o encerramento do horário bancário do dia útil imediatamente anterior à respectiva Data de Liquidação ou até as 10h da respectiva Data de Liquidação, para fins de débito para a integralização.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

